

PROJETO DE RESOLUÇÃO 432/XIII/1ª

Recomenda ao Governo a salvaguarda do Ateneu Comercial de Lisboa de forma prosseguir os fins a que foi destinado

O Ateneu Comercial de Lisboa é hoje uma Instituição de Utilidade Pública, por Decreto de 23 de junho de 1926.

Fundada em 10 de Junho de 1880, aquando do tricentenário da morte de Luís de Camões, esta Associação sem fins lucrativos desenvolveu, ao longo dos últimos 130 anos, um trabalho meritório que se estendeu por várias áreas tão diversas como a educação, a cultura e o desporto.

Com um vasto e relevante trabalho desenvolvido em prol da população de Lisboa, reconhecido por nomes incontornáveis da nossa história, foram muitos os que puderam beneficiar dos serviços prestados pelo Ateneu Comercial de Lisboa ao longo da sua existência.

Hoje, resultado de adversidades várias que se sucederam nos últimos anos, o Ateneu Comercial de Lisboa encontra-se numa situação de insolvência colocando em risco a sua sobrevivência.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Encontrar, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, uma solução capaz que permita ao Ateneu Comercial de Lisboa manter-se aberto à comunidade, recuperando os fins a que foi destinado pelos seus fundadores.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 12 de maio de 2016

Os Deputados,